

aplicação 8/2 até 8/4/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.400,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 400,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 09 de fevereiro de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0854/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1053, lotado no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/2 até 8/4/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.128.1494.8943
Capacitação e Valorização de Pessoas
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 09 de fevereiro de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0857/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 09 de fevereiro de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0920/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.800,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 15 de fevereiro de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0921/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a DANILO DA LUZ MELO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3640, lotado na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 15 de fevereiro de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0922/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3739, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/2 até 7/4/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 15 de fevereiro de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1041023

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Protocolo Nº	150775/2022
REF.	PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023-MP/PA
OBJETO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA VISANDO CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, GESTÃO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS (SALA DE CRISE) OBTIDAS POR CÂMERAS CORPORAIS (BODY CAMS)
REQUERENTE:	EMPRESA MPJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
REQUERIDA:	DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DECISÃO
1. Acolho as conclusões do Parecer nº 74/2024-ASS/JUR/PGJ;
2. Considerando que o conteúdo das contrarrazões do recurso interposto em desfavor da licitante SEAL LTDA, envolvem conteúdo técnico;
3. Considerando que foi juntado aos autos licitatórios o parecer expedido pelo apoio técnico do certame, que respaldou a decisão do pregoeiro e desta autoridade;
4. Considerando os princípios da legalidade, da razoabilidade, da vinculação ao instrumento convocatório, o previsto nos art. 26 e 38, §2º do Decreto nº 10.024/2019, e o estipulado nos subitens 6.2 e 10.1.2 do instrumento convocatório;
5. Decido acolher o recurso interposto pela empresa MJP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA como Pedido de Reconsideração da Decisão juntada as fls. 899, julgando improcedentes os pedidos formulados, e desta forma, confirmando a desclassificação/inabilitação da empresa MJP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, e a classificação/habilitação da empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRELECOMUNICAÇÕES LTDA, no grupo/ lote 1 do edital;
6. Encaminhe-se os autos ao Pregoeiro para providências.
Belém, 15 de fevereiro de 2024.
César Bechara Nader Mattar Jr.
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1041096

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 032/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 032/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000400-9, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 032/2024.
Data da Instauração: 05/02/2024.
Objeto: apurar e fomentar a realização de exames de RESSONÂNCIA DE PELVE (Protocolo PRÓSTATA) e TESTE ERGOMÉTRICO, conforme prescrições médicas, em favor do Sr. O. R. D. S., pessoa idosa com 66 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 700*****4696), município de Belém.

Protocolo: 1040996

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2023-MP/PJR
A Promotoria de Justiça de Rurópolis, com base no art. 129, II da Constituição Federal, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Recomendação Conjunta nº 03/2014-MP/PGJ/CGMP e art. 8º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna público o Procedimento Administrativo nº 01207/2023-MP/PJR, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rurópolis, situada à Rua José Rodrigues da Costa, 557, Bairro Centro, CEP. 68.165-000 - Rurópolis - Pará - Fone: (91) 8455-5615.
PORTARIA nº 012/2023-MP/PJ DE RURÓPOLIS/PA.
Procedimento Administrativo - SAJ nº 09.2023.00000410-9-073/2021
Assunto: Instaura o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em atendimento ao art. 8º, inc. II, da Resolução CNMP nº 174/2017, tendo por objeto, apurar a ausência de cuidadores na E.E.I.F. Professora Marlene Andrade, localizada na Rodovia Santarém Cuiabá, Km 188, Comunidade Píçarreira, zona rural, neste município.
Promotor de Justiça - RAFAEL TREVISAN DAL BEM - 2º Promotor de Justiça Titular de Monte Alegre, respondendo pela Promotoria de Justiça de Rurópolis

Protocolo: 1041034